Venda e consumo bebidas em garrafa long neck ficam proibidas em praias no Pará

Em 90 dias, começará a vigorar a lei que proíbe a venda, consumo e circulação de bebidas em garrafas de vidro do tipo long neck nas faixas de areia de praias e balneários em todo o Pará.

Lei nesse sentido, aprovada pela Alepa (Assembleia Legislativa do Pará), acaba de ser sancionada pelo governador Helder Barbalho e publicada na edição de hoje do diário oficial paraense (DOE).

Com a lei 10.381/2024, de autoria do deputado bolsonarista Rogério Barra (PL), a venda e consumo de cerveja nas praias, por exemplo, fica permitido apenas se estiver em latinha.

“A comercialização e o consumo de produtos em embalagens de vidro não retornáveis, como garrafas, serão permitidos apenas no interior das barracas, quiosques e estabelecimentos comerciais similares localizados nas faixas de areia das praias e balneários”, ressalta a lei, que entrará em vigor no mês de abril (dia 10) deste ano.

Abaixo, a íntegra da nova norma.

Fonte: Jesso Carneiro e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 11/01/2024/17:38:08

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do Jornal Folha do Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das

inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* **Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.
“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”
Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com